

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá permuta no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, com anuência dos permutantes, conforme e-mail recebido em 29/09/2024, enviado pela Vara Única de Orocó na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA		
Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS(AS)</u>
20/10/2024	Petrolina	Exmo. Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>
16/11/2024	Petrolina	Exmo. Dr. Lucas Pinheiro Madureira Vara Única da Comarca de Orocó <e-mail: vunica.oroco@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 15 de outubro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/10/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00038647-89.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adrienne Maria Ribeiro de Souza**– Ref. Lic. Médica: “ Anote-se a licença médica concedida, nos termos do atestado apresentado. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00039198-87.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Tomás de Aquino Pereira de Araújo**– Ref. Lic. Médica: “ Registre-se a licença médica concedida ao Exmo. Dr. Tomás de Aquino Pereira de Araújo, no período de 15 a 28.10.2024, observando-se o atestado médico apresentado. Ao NCFM para as providências, em seguida, archive-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00036154-94.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. João Alexandrino de Macêdo Neto** – Ref. Lic. Médica: “ Anote-se a licença médica concedida conforme Laudo Médico (id. 2819140) com gozo superveniente do saldo de 02 dias de férias nos dias 19 e 20/11/2024 (id. 2805711). ”

Recife, 15 de outubro de 2024.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 15/10/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00038757-21.2024.8.17.8017 – **Requerente: Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Junior, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda** – **DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Junior, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda**, ficando os plantões judiciários das datas de **15/09/2023 e 12/10/2023** compensados com os expedientes forenses dos dias **22/10 e 01/11/2024** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.